

EM: 03 / 09 / 2026

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 032 /2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Autor: Ver. João Clóvis – REPUBLICANOS.

Glória Maria

LIDO NA SESSÃO

Nº 562, DO DIA

01 / 10 / 2026

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Senhor Prefeito, *PRESIDENTE*

O VEREADOR JOÃO CLÓVIS – REPUBLICANOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à consideração da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE o seguinte:

O VEREADOR JOÃO CLÓVIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de castração de cães e gatos, no âmbito do Município de Viçosa do Ceará/CE, especialmente para animais pertencentes a famílias de baixa renda e animais em situação de abandono.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover o controle populacional de cães e gatos no Município, contribuindo para a redução do abandono e da reprodução descontrolada de animais.

A realização de castrações beneficiará, especialmente, famílias de baixa renda, além de contribuir para a proteção e o bem-estar animal e para a prevenção de problemas relacionados à saúde pública.

Dessa forma, a medida representa importante ação de proteção animal, saúde pública e responsabilidade social, razão pela qual se solicita ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para sua implementação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 03 DE SETEMBRO DE 2026.


VEREADOR João Clóvis
REPUBLICANOS - Autor